



**RESOLUÇÃO Nº 222, DE 13 DE ABRIL DE 2026.**

**“Dispõe sobre a Aprovação da aquisição da Unidade Odontológico Móvel (UOM) – Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do Município de Couto Magalhães/TO.”**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS) DO MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Municipal nº 11/1997 Alterada pela Lei Municipal nº 138 de 26 de Setembro de 2011 e pela Portaria Municipal nº 98, de 01 de agosto de 2024.

Considerando, a Proposta nº 11252797000126001, no valor de R\$ 350.593,00 (trezentos e cinquenta mil, quinhentos e noventa e três reais) para aquisição de uma unidade móvel de saúde/transporte sanitário atenção especializada, oriundos da Emenda Parlamentar nº 42940004, de autoria de ALEXANDRE GUIMARÃES.

Considerando, Aprovação da aquisição da Unidade Odontológico Móvel (UOM), é um instrumento fundamental que visam à melhoria contínua da qualidade da atenção à saúde. E, tem como objetivo principal promover uma saúde pública mais humana, acessível, eficiente e participativa aos serviços prestados pelo município.

RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR a aquisição da Unidade Odontológica Móvel (UOM) da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do Município de Couto Magalhães/TO;**

**Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Couto de Magalhães/TO, 13 de abril de 2026.

FERNANDA VIANA DE SOUSA  
Vice-Presidente do CMS

Homologo a Resolução nº 222, de 13 de abril de 2026.

HELDER LUCAS DA SILVA COSTA  
Secretário Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Executiva – Sala dos Conselhos – Avenida Araguaia s/nº – Bairro Centro  
COUTO MAGALHÃES – TOCANTINS – CEP 77750 000